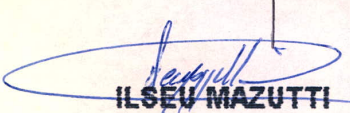




TERMO DE COMPROMISSO

Aos trinta dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, às 15:30 horas, em Cartório, onde presente se achava o Exmo Sr. Dr. ANGELO HENRIQUE RIBEIRO, MM. Juiz de Direito desta Comarca, comigo Escrivão do seu cargo no final assinado, sendo aí, compareceu o Senhor ILSEU MAZUTTI, brasileiro, casado, portador da RG 1023244281, inscrito no CPF/MF 390774890-53, residente a avenida Apucarana, s/n., Município de Rio Bom, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, a quem o MM. Juiz aferiu o compromisso legal, abaixo do qual o encarregou de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência exercer o cargo de SINDICO nos presentes autos de **AÇÃO DE FALÊNCIA**, sob. nº 271/98, em que é Requerente **ILSEU MAZUTTI**, e Requerido **SHIGUTSI E NOGUEIRA LTDA**. Aceito por ele dito compromisso assim o prometeu cumprir tudo na forma e sob. pena da Lei. Do que, para constar, lavrei esse termo, que lido e achado conforme segue devidamente assinado. Eu, (.....), Ivair Granado Barreira, Auxiliar Juramentado que digitei e o subscrevo.


ANGELO HENRIQUE RIBEIRO
Juiz de Direito


ILSEU MAZUTTI

